



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 34/2023

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que informe o motivo por que não foi instalado abrigo de ponto de ônibus na Rua Alberto Justino Vieck, Vila Nova, uma vez que é um pedido já feito há seis anos e até o momento não foi instalado.

Justificativa: Há seis anos este abrigo de ponto de ônibus foi pedido e até o presente momento não foi instalado. O ponto de ônibus se faz necessário, uma vez que as pessoas ficam expostas às condições do tempo em dias de chuva ou sol, prejudicando inclusive sua saúde.

Luiz Alves/SC, 14 de abril de 2023.

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador